

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2 - Departamento de Biologia Geral
- 1.3 - Título e Código do Projeto. Monitoria de Genética / GBGA0001
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: GBG00046 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO; GBG00089 - GENÉTICA II; GBG00100 - GENÉTICA III; GBG00102 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO I
- 1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fabiana Barzotto Kohlrausch e Marcia Rodrigues Amorim dos Santos
- 1.6 - Número de vagas oferecidas. 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 14/06/2021 a 21/06/2021
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria). <https://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O aluno deve ter sido aprovado na Disciplina de Genética do seu curso de graduação. Não é obrigatório, mas os professores recomendam que o aluno se inscreva nos dois processos seletivos de monitoria das disciplinas de Genética do GBG (GBGA0001 e GBGA0005).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 – Etapa 1: 23/06/2021 - Prova Escrita (eliminatória): 14:00 às 15:00 horas. A prova será realizada na plataforma virtual *Google Classroom*.

4.2 – Etapa 2: 24/06/2021 - Atividade assíncrona: Confecção de vídeo com proposta de atividade de monitoria. Os candidatos aprovados na etapa da Prova Escrita deverão confeccionar um vídeo, com tempo máximo de 3 minutos, apresentando uma proposta de atividade para aplicação nas turmas remotas em 2020.1, anexando-o no *Classroom* da seleção de Monitoria.

4.3 – Etapa 3: 25/06/2021 - Entrevista: o horário será enviado para o e-mail do candidato. A entrevista será realizada pela plataforma virtual *Google Meet*.

4.4- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Genoma humano, Estrutura dos Ácidos Nucléicos, Replicação, Transcrição, Código Genético, Tradução, PCR, Mutação, Herança Monogênica, Padrões Não Clássicos de Herança, Herança Multifatorial, Ciclo Celular, Organização Cromossômica, Alterações Cromossômicas.

4.5- Critérios de seleção.

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pela prova escrita (eliminatória). Os aprovados serão chamados para as próximas etapas, tendo sua classificação final com base na média aritmética das notas obtidas nas 3 etapas.

4.5.1- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

4.5.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez). É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5.3- Os documentos comprobatórios do bônus que devem ser apresentados pelos candidatos antes de dar início ao processo seletivo, são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12, da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

4.6- Bibliografia indicada.

- Nussbaum, RL e cols. Thompson & Thompson Genética Médica. 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- Griffiths, Antony J. F. e cols. Introdução à genética. 9^a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- Borges-Osório, MR; Robinson, WM. Genética humana. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- Lewis, R. Genética Humana: Conceitos e Aplicações. 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- Vogel; Motulsky. Genética Humana: Problemas e Abordagens. 3^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação).

1º) Proposta de atividade

2º) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria

3º) Entrevista

4.9- Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por e-mail, até 48 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas

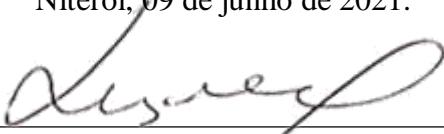
5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro do prazo previsto pelo Edital do Processo Seletivo.

5.2- O Termo de Compromisso deverá assinado, digitalizado e enviado para o endereço eletrônico do Executante.

5.3- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, enviando para o endereço eletrônico do Executante.

Niterói, 09 de junho de 2021.



Luiz Roberto Zamith C. Leal - Siape 1741954
Chefe do Departamento de Biologia Geral